

LEI Nº 247

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ALVARO CESAR LOURENÇO, atual Presidente da AGHEAB de Goiás, o título honorífico de CIDADÃO ALVORADENSE, em razão de relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2005.

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL